



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 891/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 47.923,26 (Quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três Reais e vinte e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.001.20.601.0014-2.047.000 – Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
(235)4.4.90.52.00.00.00	31750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 47.923.26

Art. 2º - Os recursos serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 750 – CONV. MÁQUINA AMBULANTE DE BENEFICIAR CAFÉ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal